

4.1 — CAM — 1732/79 — EEPG — "Antonio Marques Figueira" — Jardim Santa Helena — Suzano — 22.^a — D.E. de Suzano — ofício 174/79 — DRE — 2292/79;

4.2 — CAM — 1732/79 — EEPG — da Vila Monte Belo — Itaquaquecetuba 22.^a D.E. — de Suzano — ofício 175/79 — DRE — 2293/79;

b) Coordenadoria de Ensino do Interior;

1 — Divisão Regional de Ensino de Campinas;

1.1 — CAM — 0357/79 — Antiga Inspetoria Auxiliar de Piracicaba — ofício 17/79 — DRE — 9055/73;

2 — Divisão Regional de Ensino de Ribeirão Preto;

2.1 — CAM — 2153/78 — EESG — "Antonio de Padua Cardoso" — Batatais — ofício EAGT — 66/78 — DRE — 1716/78;

2.2 — CAM — 1645/79 — EEPG — "Arthur Oliva" — Orlandia — ofício — 161/79 — DRE — 3941/79;

2.3 — CAM — 1645/79 — EEPG — "Adolfo Alfeu Ferrero" — São Joaquim da Barra — ofício 163/79 — DRE — 3941/79;

2.4 — CAM — 1645/79 — EEPG — "Manoel Gouveia de Lima" — São Joaquim da Barra — ofício 164/79 — DRE — 3941/79;

2.5 — CAM — 1645/79 — EEPG — "Profa. Elza Miguel Francisco" — São Joaquim da Barra — ofício 165/79 — DRE 3941/79;

2.6 — CAM — 1654/79 — EEPG — "Vereador Alberto Conrado" — Ipuã — ofício 166/79 — DRE — 4225/79;

2.7 — CAM — 1654/79 — EEPG — da Fazenda Santa Amália — Santa Rosa do Viterbo — ofício 167/79 — DRE — 3942/79;

2.8 — CAM — 1708/79 — EEPG — "Dr. Messias da Fonseca" — Cajuru — ofício EAGT — 174/79 — DRE — 4224/79;

2.9 — CAM — 1951/79 — EEPG — do "Círculo Operário" — Ribeirão Preto — ofício — EAGT — 172/79 — DRE — 4292/79;

3 — Divisão Regional de Ensino de Aracatuba;

3.1 — CAM — 1642/79 — EEPG — de Itapura — Itapura — ofício — EA — 175/79 — DRE — 810/79;

3.2 — CAM — 1651/79 — EEPG — "Expedicionário Diogo Garcia Martins" — Alto Alegre — ofício 164/79 — DRE — 416/79;

3.3 — CAM — 1651/79 — EEPG — da Usina Campestre — Penápolis — ofício 166/79 — DRE — 415/79;

3.4 — CAM — 1651/79 — EEPG — (Agrupada) "Humberto Passarelli" — Andradina — ofício 173/79 — DRE — 773/79;

4 — Divisão Regional de Ensino de Marília;

4.1 — CAM — 1705/79 — EEPG — "Prof. Pedro Sommerhauzer" — Quintana — ofício 650/79 — DRE — 9073/79 — DE — Tupã;

V — pertencentes à Secretaria da Saúde;

a) Coordenadoria de Assistência Hospitalar;

1 — Departamento de Hospitais Gerais e Especiais;

1.1 — CAM — 1958/79 — Conjunto Hospitalar de Sorocaba — ofício — 191/79 — D.T.;

VI — pertencentes à Secretaria da Segurança Pública;

a) Departamento das Delegacias Regionais de Polícia da Grande São Paulo;

1 — CAM — 1944/79 — Delegacia Regional de Polícia da Periferia — ofício 2142/79;

b) Polícia Militar do Estado de São Paulo;

1 — CAM — 1975/79 — Centro de Suprimento e Manutenção-Intendência — ofício CSM/Int — 184/111;

2 — CAM — 1978/79 — Centro de Suprimento e Manutenção-Intendência — ofício — CSM-Int. — 185/111.

Artigo 2.^o — O Departamento de Estradas de Rodagem procederá a baixa patrimonial dos materiais a que alude a alínea "a" do inciso III, do artigo 1.^o.

3.^o — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de fevereiro de 1980.

PAULO SALIM MALUF,
Affonso Celso Pastore, Secretário da Fazenda
Guilherme Afif Domingos, Secretário da Agricultura e Abastecimento

Leon Alexandr, Secretário dos Transportes
Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação
Adib Domingos Jatene, Secretário da Saúde
Octávio Gonzaga Junior, Secretário da Segurança Pública
José Jamil Chuery, respondendo pelo expediente da Secretaria da Administração
Calim Eid, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 22 de fevereiro de 1980.

Ilda Duarte Thomaz, Diretora Subst. da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 14.785, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1980

Autoriza a doação de materiais usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.^o — Fica autorizada a doação ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, dos materiais usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração CAM — 2047/79.

I — pertencentes à Secretaria de Agricultura e Abastecimento:

a) Coordenadoria de Assistência Técnica Integral;

1 — CAM — 2023/79 — Divisão Regional Agrícola de São Paulo — ofício — GTMEX — 236/79;

2 — CAM — 2024/79 — Divisão Regional Agrícola de São Paulo — ofício — GTMEX — 235/79;

b) Instituto de Economia Agrícola;

1 — CAM — 1989/79 — ofício — GTMEX — 231/79;

2 — CAM — 1990/79 — ofício — GTMEX — 232/79;

II — pertencentes à Secretaria dos Transportes:

a) Departamento de Estradas de Rodagem;

1 — CAM — 1992/79 — Divisão Regional de Assis — DR-7 — relação 37/GT — 2/DR-7;

2 — CAM — 1993/79 — DER — 16/55 — Divisão Regional de Campinas — DR-1 — relação — 10/GT — 2/DR-1;

III — pertencentes à Secretaria da Educação:

a) Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo;

1 — Divisão Regional de Ensino — 6 — Sul Santo André;

1.1 — CAM — 1492/79 — EEPG — "Cel. Alfredo Luiz Flaquer" — Santo André — ofício 308/79 — DRE — 3891/79;

1.2 — CAM — 1647/79 — EEPG — "Prof.ª Maria Justina de Camargo" — São Bernardo do Campo — ofício 299/79 — DRE — 3940/79;

1.3 — CAM — 1647/79 — EEPG do Bairro do Rio Acima — São Bernardo do Campo — ofício 333/79 — DRE — 3932/79;

1.4 — CAM — 1727/79 — EEPG — "Papa João XXIII" — Santo André — ofício — 318/79 — DRE — 3879/79;

1.5 — CAM — 1727/79 — EEPG — "31 de Março" — Santo André — ofício 320/79 — DRE — 3890/79;

1.6 — CAM — 1727/79 — EEPG — do Alto Capuava — Santo André — ofício 322/79 — DRE — 3892/79;

b) Coordenadoria de Ensino do Interior;

1 — Divisão Regional de Ensino do Litoral;

1.1 — CAM — 1537/79 — EEPG — "Dr. Cesário Bastos" — Santos — ofício — 82/79 — SAP — DRE — 2413/79;

1.2 — CAM — 2003/79 — EEPG — "Barnabé" — Santos — ofício 79/79 — DRE — 3125/79;

1.3 — CAM — 2003/79 — EEPG — "Visconde de São Leopoldo" — ofício 81/79 — DRE — 3133/79;

1.4 — CAM — 2003/79 — EEPG — "Marcílio Dias" — Guarujá — ofício — 92/79 — DRE — 3354/79 — ofício 93/79 — DRE — 3355/79;

2 — Divisão Regional de Ensino do Vale do Paraíba;

2.1 — CAM — 1487/79 — EEPG — "Angelo de Siqueira Afonso" — ofício 295/79 — SAP — DRE — 3968/79;

3 — Divisão Regional de Ensino do Vale do Ribeira;

3.1 — CAM — 1751/79 — EEPG (Emergência) n.º 182 — Fazenda Aquidauana — Pedro de Toledo — ofício 136/79 — DRE — 1121/79 — DE Miracatu;

4 — Divisão Regional de Ensino de Campinas;

4.1 — CAM — 1129/79 — EEPG (agrupadas) Profa. Sinésia Martini — Americana — ofício 480/79 — DRE — 1847/79;

4.2 — CAM — 1323/79 — EEPG "Marechal Mallet" — ofício 479/79 — SAP — DRE — 2279/79;

4.3 — CAM — 1429/79 — Divisão Regional de Ensino de Campinas — ofício 456/79 — SAP — DRE — 7021/79;

4.4 — CAM — 1541/79 — EEPG — "Profa. Maria Guilhermina Lopes Fagundes" — Santa Bárbara D'Oeste — ofício 482/79 — SAP — DRE — 3111/79;

4.5 — CAM — 1541/79 — EEPG — "Prof. José Gonso" — Porto Ferreira — ofício 467/79 — SAP — DRE — 5098/79 — D.E. Pirassununga;

4.6 — CAM — 2019/79 — EEPG (agrupada) da Estação Guedes — Jaguariúna — ofício 460/79 — DRE — 6963/79 — D.E. Amparo;

4.7 — CAM — 2019/79 — EEPG — "Francisco Glicério" — ofício 462/79 — DRE — 3454/79;

4.8 — CAM — 2019/79 — EESG — "Prof. Armando Bayeux da Silva" — Rio Claro — ofício 469/79 — DRE — 12217/79;

4.9 — CAM — 2019/79 — EEPG — "Pedro de Toledo" — Lindóia — D.E. Amparo — ofício 473/79 — DRE — 7632/79;

5 — Divisão Regional de Ensino de Sorocaba;

5.1 — CAM — 1707/79 — EEPG — "Matilde Vieira" — Avaré — ofício 2530/79 — DRE — 1717/79 — ofício 2531/79 — DRE — 1718/79 — ofício 2532/79 — DRE — 1719/79 — ofício 2533/79 — DRE — 1720/79 — ofício 2534/79 — DRE — 1721/79;

6 — Divisão Regional de Ensino de Ribeirão Preto;

6.1 — CAM — 1805/79 — EEPG — "Profa. Paulina Nunes de Moraes" — ofício 177/79 — DRE — 3634/79;

6.2 — CAM — 1805/79 — 3.a EEPG de Guaira — ofício 178/79 — DRE — 3634/79;

6.3 — CAM — 1805/79 — EEPG — "Francisco Gomes de Souza" — Guara — ofício 180/79 — DRE — 3634/79;

6.4 — CAM — 1805/79 — EEPG — "Dr. Antonio Olympio" — Barretos — ofício 181/79 — DRE — 3634/79;

6.5 — CAM — 1805/79 — 2.a EEPG de Guara — ofício 182/79 — DRE — 3634/79;

IV — pertencentes à Secretaria da Saúde:

a) Coordenadoria de Assistência Hospitalar;

1 — Departamento de Hospitais e Tisiologia;

1.1 — CAM — 1999/79 — Hospital Emilio Carlos — Catanduva — ofício H-A — MP — 128/79.

Artigo 2.^o — O Departamento de Estradas de Rodagem procederá a baixa patrimonial dos materiais a que aludem a alínea "a" do inciso II, do artigo 1.^o.

Artigo 3.^o — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de fevereiro de 1980.

PAULO SALIM MALUF.

Guilherme Afif Domingos, Secretário de Agricultura e Abastecimento

Leon Alexandr, Secretário dos Transportes

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Adib Domingos Jatene, Secretário da Saúde

José Jamil Chuery, Secretário da Administração

Calim Eid, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 22 de fevereiro de 1980

Ilda Duarte Thomaz, Diretora Subst. da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 14.786, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1980

Autoriza a doação de materiais usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.^o — Fica autorizada a doação ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, dos materiais usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração CAM — 046-80:

I — pertencentes à Secretaria da Justiça:

a) Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários;

1 — Departamento dos Institutos Penais do Estado;

1.1 — CAM — 2048-79 — CAM — 2049-79 — Serviço de Manutenção e Transportes — ofícios n.ºs COESPE — 2381-79 e 2380-79;

II — pertencentes à Secretaria da Educação:

a) Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo;

1 — Divisão Regional de Ensino da Capital;

1.1 — C/M — 1811-79 — EEPG — "Prof. Augusto Ribeiro de Carvalho" — 2.^a D.E. ofício 523-79 — DRE — 3871-79;

1.2 — CAM — 1811-79 — EEPG — "Prof. Colombo de Almeida" — 2.^a D.E. ofício — 520-79 — DRE — 3870-79;

2 — Divisão Regional de Ensino — 4 — Norte — Guarulhos;

2.1 — CAM — 1844-79 — EEPG — "Prof. Frederico de Barros Brotero" — ofício — 143-79 — DRE — 2298-79;

3 — Divisão Regional de Ensino — 6 — Sul — Santo André;

3.1 — CAM — 1492-79 — EEPG — "Prof. Renê Caram" — 1.^a D.E. — Santo André — ofício — 335-79 — DRE — 4108-79;

3.2 — CAM — 1648-79 — EEPG — "Prof.ª Maria da Penha de Almeida Manfredi" — ofício — 312-79 — DRE — 3877-79;

3.3 — CAM — 1648-79 — EEPG — "Joaquim da Fonseca Saraiva" — ofício 316-79 — DRE — 3876-79;

3.4 — CAM — 1648-79 — 1.^a EEPG — "Cidade dos Meninos" — ofício 324-79 — DRE — 3896-79;

3.5 — CAM — 1648-79 — 2.^a EEPG — "Cidade dos Meninos" — ofício — 326-79 — DRE — 3897-79;

3.6 — CAM — 1676-79 — EEPG — "Dr. Luiz Lobo Neto" — ofício — 330-79 — DRE — 4107-79;

3.7 — CAM — 1688-79 — EEPG — "Joaquim Lucio Cardoso Filho" — 2.^a DE — Santo André — ofício 314-79 — DRE — 3874-79;

3.8 — CAM — 1688-79 — EEPG — "Santo André" — ofício 328-79 — DRE — 4105-79;

3.9 — CAM — 1727-79 — EEPG — "Dr. Felício Laurito" — Santo André — ofício 366-79 — DRE — 3881-79;

3.10 — CAM — 1729-79 — EEPG — "Wallace Cockrane Simonsen" — ofício — 345-79 — DRE — 4592-79;

3.11 — CAM — 1729-79 — 2.^a EEPG — de Rudge Ramos — São Bernardo do Campo — ofício — 343-79 — DRE — 4594-79;

3.12 — CAM — 1729-79 — EEPG — Maria Iracema Munhoz — São Bernardo do Campo — ofício 341-79 — DRE — 4598-79;

3.13 — CAM — 1729-79 — EEPG — do Bairro Santa Terezinha — São Bernardo do Campo — ofício — 339-79 — DRE — 4600-79;

3.14 — CAM — 1729-79 — EEPG — "Prof.ª Luiza Collaço Queiroz Fonseca" — 2.^a D.E. — São Bernardo do Campo — ofício — 337-79 — DRE — 4597-79;

3.15 — CAM — 1729-79 — EEPG — "Prof. José Henrique de Paula e Silva" — Santo André — ofício — 349-79 — DRE — 3878-79;

3.16 — CAM — 1730-79 — EEPG — "Walfredo Lauro Luppi" — Rio Grande da Serra — ofício — 331-79 — DRE — 4074-79;

4 — Divisão Regional de Ensino do Vale do Ribeira;

4.1 — CAM — 1900-79 — EEPG — "Walfredo Lauro Luppi" — Musacea — D.E. — Miracatu — ofício — 138-79 — DRE — 1200-79;

5 — Divisão Regional de Ensino de Aracatuba;

5.1 — CAM — 1726-79 — EEPG — "XI de Julho" — Andradina — ofício 203-79 — DRE — 824-79;

5.2 — CAM — 2027-79 — EEPG — "Prof. Victor Sansoni" — Avanhandava — ofício — 201-79 — DRE — 462-79;

III — pertencentes à Secretaria da Cultura:

a) Departamento de Artes e Ciências Humanas;

1 — CAM — 1736-78 — CAM — 1739-78 — Divisão de Administração — ofícios n.ºs GTME — 1169-78 e 1172-78;

IV — pertencentes ao Gabinete do Governador:

a) Casa Civil;

1 — CAM — 1310-79 — Departamento de Administração — ofício GTME — 022-79.